



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 19.223, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 19.223, de 27 de julho de 2026, em razão de erro material quanto à denominação do cargo constante do artigo 1º, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado nesta Prefeitura o senhor WELLINGTON CLARINDO HONORIO no cargo de SUPERVISOR DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, em conformidade com a redação atual da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 19.223, de 27 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do Decreto nº 19.223, de 27 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.09.28 17:15:57 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal